

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019**

Porecatu, 05 de novembro de 2019.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para o Hospital Municipal com recursos do Fundo Nacional de Saúde e contrapartida do município.

Impetrante: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Impetrado: Prefeitura do Município de Porecatu

Pregoeira: Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Sobre o pedido de retificação solicitado pela empresa **M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** referente ao item V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, temos a informar que o mesmo foi **DEFERIDO**, com base no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica deste órgão sendo que as alterações aventadas no respectivo pedido de impugnação serão atendidas da seguinte forma:

O item V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

Passa a ter a seguinte redação:

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
- b) número da licitação e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação de marca e modelo e fabricante, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de referência deste Edital;
- d) preço unitário e total em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- h) Autorização de funcionamento da empresa licitante - 'AFE', emitida pelo Ministério da Saúde/ANVISA, acompanhada de sua publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade (1 ano atualizada) e,
- i) Licença Sanitária, expedida pela unidade competente, da esfera estadual ou municipal, da sede da licitante, compatível com o objeto licitado.
- j) Apresentação de registro do produto na ANVISA, quando for o caso.

Em razão da alteração no item supracitado a abertura dos envelopes passa a ser realizada no dia **20/11/2019 às 09h00.**

Atenciosamente,

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Pregoeira – Portaria 01/2019

À

M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda